



COMUNICADO

Comunica-se a toda a comunidade escolar que, de acordo com a decisão do Governo e as orientações recebidas, **estão suspensas as atividades letivas e não letivas** com alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril de 2020.

A suspensão das atividades foi tomada como **medida de contenção e combate** à disseminação do COVID-19, evitando desta forma a concentração de pessoas dentro dos estabelecimentos de ensino.

Apela-se ao **sentido cívico e atitude responsável** das famílias e, principalmente dos encarregados de educação, para que **garantam o cumprimento das regras** de higiene, distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio, assegurando-se de que os mesmos permaneçam em suas respetivas casas.

Aconselha-se a que todos os encarregados de educação, caso seja necessário, procedam à **atualização dos seus contactos telefónicos e eletrónicos** e aos dos respetivos educandos (por telefone ou e-mail: **224664510, 965477411, secretaria@aev-valbom.org**), que poderão vir a ser usados para estabelecer comunicação para trabalho pedagógico durante a suspensão ou para sinalização de situações de suspeição ou contágio que decorram após o início da suspensão, de forma a manter-se a identificação de cadeias de contágio.

Antecipam-se algumas orientações gerais e com impacto no imediato:

1. No AEV estará garantida uma equipa que assegure:
 - a. A manutenção e vigilância dos espaços;
 - b. Os procedimentos administrativos que tenham, inevitavelmente, de ser efectuados presencialmente. No entanto, as **deslocações aos Serviços Administrativos deverão ser reduzidas ao estritamente necessário**, devendo ser utilizado como meio de contacto o e-mail dos serviços; os Serviços Administrativos passarão a funcionar no seguinte horário: das **09:00 às 13:00**;
 - c. A sinalização de situações excepcionais;
2. Estando a decorrer o período de inscrição nos exames nacionais, aguardamos orientações do Governo de procedimentos para que os alunos não necessitem de se deslocar à escola para a inscrição.
3. Em articulação com a autarquia e os prestadores de serviço, tentaremos encontrar a forma mais eficaz e segura de assegurar o fornecimento de refeições escolares aos alunos com escalão A da ASE, se tal for viável.
4. As atividades dos docentes deverão ser realizadas à distância, sempre que possível.
5. A avaliação sumativa do 2.º período será efetuada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento (incluindo os ainda a recolher) e no carácter contínuo da avaliação.
6. O calendário das tarefas administrativas mantém-se (procedimentos concursais, processamento de vencimentos, entre outros), sendo emanadas, oportunamente, orientações que assegurem o seu cumprimento.
7. O AEV tem vindo a preparar instrumentos e ferramentas para coadjuvar o trabalho pedagógico durante a suspensão das atividades letivas presenciais, que poderão ser complementados com as orientações que estão a ser preparadas ao nível do Governo.
8. Os responsáveis pelos cursos profissionais deverão decidir, em conjunto com as entidades que asseguram estágios, se estão reunidas as condições para a participação na formação em contexto de trabalho.
9. Ficam suspensas todas as atividades não letivas e de acompanhamento à família.

O Ministério da Educação permanecerá em contacto regular com as escolas e emanará orientações com outro grau de detalhe sobre as várias questões que assim o justifiquem.

Aconselhamos a consulta regular de e-mail e da página do AEV que será o meio privilegiado de informação a toda a comunidade.

A consciência de cada um é fundamental para ultrapassar com sucesso esta fase difícil.

Pede-se a todos que cumpram todas as orientações emanadas pela DGS (Direção Geral de Saúde), respeitando as normas de higiene, evitando as saídas a locais públicos e de grande afluência, evitando o contacto social.

Agrupamento de Escolas de Valbom, 13 de março de 2020

A Diretora,

(Ana Barbosa)